



**PORTARIA Nº 44 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017**

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o ADITAMENTO Nº 007/2017 AO CONTRATO Nº 003/2017, firmado entre esta Câmara Municipal e o AUTO POSTO FELL LTDA., para fornecimento de combustível (gasolina comum ou aditivada) para fim de abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

Artigo 2º - O valor global estimado do referido Aditamento ao Contrato refere-se a suplementação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), e assim o valor global contratual estimado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), passa a ser de R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), cujo valor certo será decorrente do consumo efetivo ocorrido na vigência contratual, sendo que pelo fornecimento de combustíveis (gasolina comum ou aditivada), a CONTRATANTE pagará à empresa CONTRATADA, o valor gasto no mês em referência.

Artigo 3º - O prazo será de 22 de dezembro de 2017 a 19 de janeiro de 2018.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 22 de dezembro de 2017.

**Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO**  
Presidente

**Ver. PAULO CÉSAR MISSIATO**  
1º Secretário

**Ver. LUIZ CARLOS BARIOTTO**  
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 22 de dezembro de 2017.

**ANTONIO MARCOS GIROTTO**  
Diretor Geral